Indicação 1507/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Sugere melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Quintino Bocaiúva com a Rua Manoel Pereira Luanda, no Jardim Milani."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

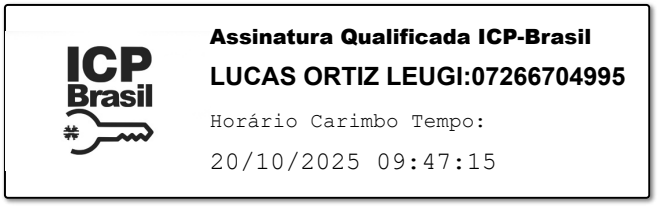
Sugere melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Quintino Bocaiúva com a Rua Manoel Pereira Luanda, no Jardim Milani.

JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, a presente indicação visa solicitar melhorias urgentes na sinalização de trânsito nesse cruzamento, pois atualmente, a sinalização no local é insuficiente para indicar com clareza a preferência de veículos na esquina, gerando dúvidas entre os motoristas sobre quem deve parar e quem tem o direito de passagem. Esse problema se agrava consideravelmente no período noturno, devido à iluminação precária com postes antigos e iluminação fraca, o que compromete ainda mais a visibilidade da sinalização existente. Além disso, o fluxo de veículos na região tem aumentado, especialmente nos horários das aulas noturnas da FAP (Faculdade de Apucarana), que fica nas proximidades. Esse aumento no tráfego, somado à falta de sinalização adequada e à baixa visibilidade, torna o cruzamento um ponto crítico e perigoso para motoristas e pedestres. Diante disso, solicitamos que o setor competente realize a devida análise técnica e implemente melhorias na sinalização vertical e horizontal do local, além de considerar a modernização da iluminação pública nas imediações do cruzamento, com o objetivo de prevenir acidentes e garantir maior segurança para todos.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2025.

Lucas Leugi
Vereador



Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 15/10/2025 às 14:40:54.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **8f8b77d3eaef59d4e876d2e3866df0aa**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **125263**.